



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

CNPJ: 87.613.469/0001-84

Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000

**ATA 02 Concorrência Presencial nº. 002/2024**

**Proc. Licitatório nº. 024/2024**

**Concorrência Presencial nº. 002/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final do lixo orgânico e seletivo no perímetro urbano e no interior do Município da cidade de Aratiba/RS.

Na data de 22 de agosto de 2024, o Agente de Contratação após encerrada todas as tentativas de negociação com a empresa que apresentou a melhor proposta - CENTRAL RESIDUOS SÓLIDOS LTDA - declara encerrado todas as etapas previstas para o certame.

Se tratando de um serviço essencial para comunidade, bem como de muita importância na prevenção de doenças, contaminação do solo, poluição e destino correto de resíduos orgânicos e secos gerados pela comunidade local em perímetro urbano e rural, e o término do contrato vigente no final do mês de Agosto de 2024, sugiro que seja contratada a empresa CENTRAL RESIDUOS SÓLIDOS LTDA, mesmo tendo apresentado proposta financeira acima do valor médio estabelecido pelo projeto básico, desde que:

1. Após assinatura do contrato e na validade da proposta (60 dias) apresente para secretaria responsável pelo serviço, e a mesma informe via parecer para a autoridade superior, e remeta cópia integral de todos os documentos apresentados pela empresa para o Agente de contratação e o fiscal de contrato as seguintes comprovações:
  - A) Mapa atualizado de todos os itinerários, de forma individual, medido por aparelho gps conforme previsto no edital e a média de consumo de combustível por quilometro rodado, para confrontamento e verificação dos previstos no projeto básico.
  - B) Planilha detalhada contendo, tempo de deslocamento, tempo de coleta, número de funcionários e peso final recolhido (tickets ou comprovantes), por itinerário, tanto no perímetro urbano como no perímetro rural.
  - C) Comprovação por meio de folha de pagamento “contra cheque” de todos os funcionários envolvidos no serviço (coletores e motoristas), bem como as horas extras/dia que forem adicionadas por exceder o previsto em lei durante a realização das atividades.
  - D) Planilha de consumo médio de combustível por quilometro rodado e distância percorrida medida por GPS do centro de recebimento- triagem até o destino final (ATERRO) bem como número de viagens e seu peso, comprovado pelo recibo de pagamento do aterro (DESCARGA).
  - E) Declaração assinada pelo proprietário e pelo responsável técnico, informando a quantidade útil reciclada para posterior venda sobre o



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

CNPJ: 87.613.469/0001-84

Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770-000

volume total recolhido (no prazo de validade da proposta- 60 dias) e o valor médio recebido pelo material.

**OBSERVAÇÃO:** As informações acima solicitadas devem ser apenas do material recolhido no município de Aratiba.

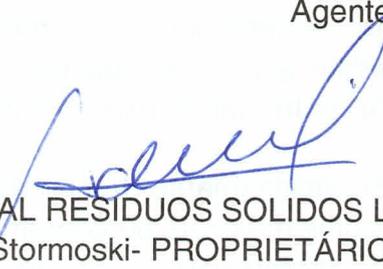
Sugiro que a Administração Municipal designe um(a) servidor(a) efetivo para acompanhamento de todas as atividades acima relacionadas, que o mesmo tenha e saída operar um aparelho GPS (não sendo o mesmo da empresa) para que possa se manifestar por meio de declaração juntamente com o fiscal do contrato sobre as atividades desenvolvidas, após encerrado a validade da proposta, os serviços devem continuar sendo acompanhados pelo fiscal do contrato designado, levando sempre em consideração o tempo e as possibilidades do servidor para tal atividade.

Encaminha para conhecimento e apreciação da autoridade superior que irá definir e se manifestar sobre a adjudicação e homologação do objeto.

Nada mais havendo para registrar, lavro esta Ata dos Trabalhos, que vai assinada pelo Agente de Contratação, e pelo representante da empresa presente.

Aratiba 22 de agosto de 2024.

Clademir Ongaratto  
Agente de Contratação

  
CENTRAL RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA  
Adelar Stormoski- PROPRIETÁRIO